

MATRÍCULA
11.296FICHA
1.-

Santos, 3 de Agosto de 1977

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº 409, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO RICARDO, situado na rua Anália Franco, nº 7 com a área total construída de 64,91m²., sendo 45,30m²., de área útil e 19,61m². de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6939% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, confrontando pela frente com o corredor de circulação do andar, do lado direito, de quem do citado - corredor olha para a unidade, com a unidade de final 11 do andar, do lado esquerdo com a unidade de final 7 do andar, e nos fundos com o corredor, digo, e nos fundos com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção. O terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial. **PROPRIETÁRIOS:** GUIOMAR DIAZ MUNIZ, brasileira, solteira, maior, industrialista, cpf. nº 050.353.768, domiciliada em Santos. **REGISTRO ANTERIOR Nº 59.739.-**

O 11º Escrevente.

O OFICIAL MAIOR.-

Av. 1 - 11.296.-

DATA - 3 de agosto de 1977.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca do valor atual de Cr\$106.556,90, inscrito neste cartório sob nº 14.447.-

O 11º Escrevente.

O OFICIAL MAIOR.-

R. 2 - 11.296.-

DATA - 3 de agosto de 1977.-

TRANSMITENTE: GUIOMAR DIAZ MUNIZ, solteira, maior, já qualificada. **ADQUIRENTE:** EDMIR PETTENA, funcionário público federal e sua mulher IGNEZ MARIA DE MORAES PETTENA, de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, cpf. nº 030.131.998, domiciliados em Mogi das Cruzes, neste Estado.- **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA:** Instrumento / Particular de 10 de Outubro de 1976. **VALOR:** Cr\$191.714,56.-

O 11º Escrevente.

O OFICIAL MAIOR.-

Av. 3 - 11.296.-

DATA - 3 de agosto de 1977.-

Por instrumento particular de 10 de Outubro de 1976, em virtude da venda e compra objeto do R. 2 - 11.296, os adquirentes Edimir Pettena e sua mulher Iñez Maria de Moraes Pettena, já qualificados, com a anuência e concordância da credora CONTINENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, cgc. número 60.523.370/001, com sede em São Paulo, fica subrogado na obrigação de pagamento do saldo devedor da hipoteca a que se refe

FICHA

1.-

MATRÍCULA

11.296

re a Av. 1 - 11.296, do valor atual de Cr\$106.556,90, obrigando-se a pagá-la pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), em 120 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema da Tabela Price e reajustadas de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES), equivalendo a primeira na data do contrato a Cr\$1.545,53 (2,57945 SM), com vencimento a primeira prestação para o dia 10 de Novembro de 1976, e as demais/ em igual dia dos meses subsequentes, aos juros de 9% a.a., calculados/ de acordo com Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 1º Escrivente.-

O OFICIAL MAIOR.-

Av. 4 - 11.296.-

DATA - 3 de agosto de 1977.-

Cedula hipotecaria nº 3133/067/0024, serie 3a. de primeira hipoteca, emitida em 10 de Outubro de 1976, pela CONTINENTAL - SOCIEDADE ANONIMA DE CREDITO IMOBILIARIO, ja qualificada, do valor de Cr\$106.556,90, referente ao apartamento nº 409, do Edificio Ricardo, situado na Rua Analia Franco, nº 7, objeto da hipoteca a que se refere a Av. 1 - 11.296, em que são devedores Edimir Pettena e sua mulher Ignez Maria de Moraes Pettena.

O 1º Escrivente.-

O OFICIAL MAIOR.-

AV. 5 - 11.296. (retificação)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1o. da lei no. 6.015/73, procedo esta averbação para corrigir erro evidente ao ser lançado o R. 2, desta matrícula, uma vez que revendo o título que deu origem à mesma, por ele verifiquei que o número correto do CPF do proprietário do imóvel, EDIMIR PETTENA, é 037.131.998-68, e não como constou.

AVERBADO POR: Luiz Carlos Andrighetti LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
Oficial Substituto.

AV. 6 - 11.296. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em data de 08 de agosto de 1.988, pela credora CONTINENTAL SOCIEDADE ANONIMA DE CRÉDITO IMOBILIARIO, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca a que se referem as AVs. 1 e 3, ficando em consequência CANCELADA a cédula hipotecária referida na AV. 4, desta matrícula.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA
11.296FICHA
219 de agosto 96
Santos, de de 19

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 11.296) -

AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

AV. 7 - 11.296. (óbito)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos da escritura de 20 de junho de 1.996, lavrada no 9o. Cartório de Notas de Santos, livro 578, fls. 290, e certidão do óbito no. 25.487, expedida em 25 de junho de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil de Mogi das Cruzes (SP), **procedo esta averbação para constar que IGNEZ MARIA DE MORAES PETTENA, faleceu em data de 15 de junho de 1.992.**AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS, escrevente.

AV. 8 - 11.296. (óbito)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Nos termos da escritura referida na Av. 7, e certidão do óbito no. 25.431, expedida em 25 de junho de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil de Mogi das Cruzes (SP), **procedo esta averbação para constar que EDIMIR PETTENA, faleceu em data de 02 de junho de 1.992.**AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS,
escrevente.

AV. 9 - 11.296. (cadastro municipal)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 77.018.018.045.

AVERBADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS, escrevente.

R. 10 - 11.296. (venda e compra)

DATA:- 19 de agosto de 1.996.

Pela escritura referida na AV. 7, os Espólios de EDIMIR PETTENA e IGNEZ MARIA DE MORAES PETTENA, CPF ns. 037.132.028-34 e 037.131.998-68, devidamente autorizados por alvará judicial, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à JOSÉ ROSA, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com IZABEL BESSA ROSA, brasileiros, aposentados, RG nos. 3.777.413/SSP-SP e 9.110.347/SSP-SP, CPF nos. 267.777.208-63 e 159.098.978-37, respectivamente, residentes e domiciliados em Santos, à rua Anália Franco, no. 7-apto. 409, pelo preço de R\$ 25.000,00.-
Valor Venal R\$ 25.697,71.REGISTRADO POR:- Jorge Tadeu Santos JORGE TADEU SANTOS, escrevente.FICHA
2MATRÍCULA
11.296

MATRÍCULA
11.296

FICHA
02
VERSO

AV-11 / M-11.296 - PENHORA

Averbado em 22 de novembro de 2019 - Prenotação nº 350.162 de 08/11/2019

Conforme Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 08 de novembro de 2019, protocolo nº PH000296589, pelo escrivão diretor do 9º Ofício Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 1028276-31.2016, movida por **NANCI GOMES ALONSO**, CPF nº 545.092.898-04; e **MARIANA ALONSO CID GUIMARAES**, CPF nº 214.718.898-07, em face de **IZABEL BESSA ROSA**, CPF nº 159.098.978-37, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 68.387,89** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

Lívia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331167BE00350162191